7º BLOCO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

PERÍODO: DE 29/04/2009 ATÉ 16/05/2009

AS INSCRIÇÕES ENCERRARAM-SE NESTA SEXTA-FEIRA, DIA 15/05/2009.

PERGUNTA 56 (29/04/09) **(orçamento estimativo) -** *"Custeio do terreno. Gostaria de saber se o custo da aquisição do terreno entra no valor estipulado para cada programa de financiamento como parte da construção? Por exemplo: no Programa de Carta de Crédito FGTS o valor máximo de investimento é de R$30.000,00 – por moradia – neste valor devo incluir a fração do terreno?"*

RESPOSTA 56 – Solicita-se que se discriminem os custos estimativos por unidade habitacional. Os demais custos incidentes podem, a critério do autor, ser informados separadamente. Observar o disposto no item 9.4/f do Edital.

PERGUNTA 57 (29/04/09) **(modalidades, áreas de intervenção) -** *"Dúvida na área de intervenção. Tenho interesse em reabilitar edifício ocioso (com área edificada de 19.000m²) de uso misto, inserido em área degradada com possíveis intervenções em seu entorno, formalizando conexões com favela que o circunda. Gostaria de confirmar o enquadramento da proposta na Modalidade 4 –Intervenções em áreas degradadas - já que engloba áreas adjacentes à edificação ociosa e ainda propõe o uso misto nela e em áreas vizinhas, apesar de ser uma área em menor escala, não totalizando um bairro ou vários lotes?"*

RESPOSTA 57 – Se seu interesse é o de "*reabilitar edifício ocioso de uso misto*" a Modalidade 3 parece ser a mais indicada. Porém, de acordo com o item 8.1 do Edital cabe, a cada concorrente, "... escolher e indicar a Modalidade de sua preferência, dentre as quatro descritas no item 5 do Edital". Cada concorrente ao 4º Prêmio CAIXA-IAB deve analisar seus objetivos e proposições, avaliar as relações e adequações com referência às determinações do Edital e **decidir** pelo envio de seus trabalhos para submetê-los às considerações da Comissão Julgadora. Cabe aos autores dos projetos a escolha da Modalidade mais adequada às suas proposições.

Vale lembrar o que consta do item 5 do Edital para as Modalidades 3 e 4:

- ITEM 5.3 MODALIDADE 3 - REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS EM ÁREAS CENTRAIS

OBJETIVO: REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS OCIOSOS, ABANDONADOS, SUBUTILIZADOS, OCUPADOS OU NÃO, DETERIORADOS E OBSOLETOS. **LOCAL:** EM ÁREAS CENTRAIS. **USO:** HABITACIONAL MULTIFAMILIAR.

- ITEM 5.4 MODALIDADE 4 - INTERVENÇÕES EM ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

OBJETIVO: REABILITAÇÃO INTEGRADA DE ESPAÇOS (GLEBAS OU BAIRROS) OCIOSOS E ABANDONADOS EM ÁREAS URBANAS. **LOCAL:** ÁREAS URBANAS. **USO:** Misto (EX: HABITAÇÃO, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E/OU INSTITUCIONAIS, COMÉRCIO E OUTROS).

PERGUNTA 58 (04/05/09) **(modalidades, áreas de intervenção) -** *"Tenho interesse em participar do concurso. Trabalho numa empresa de arquitetura sustentável. Tenho duas possibilidades de projeto mas não sei se alguma delas se enquadra em alguma das modalidades previstas. Uma delas é a sede de uma associação comunitária que está abandonada (em fase de construção). A comunidade está precisando muito ativar o espaço para realizar a mobilização da vizinhança. A outra é uma igreja católica que está ativa mas com as instalações muito precárias. É possível enquadrá-las em alguma modalidade?"*

RESPOSTA 58 – De acordo com o item 8.1 do Edital, "O participante deverá escolher e indicar a Modalidade de sua preferência, dentre as quatro descritas no item 5 do Edital, desenvolvendo, apresentando e enviando sua proposta em conformidade com as determinantes legais e as demais exigências do Edital. Cada concorrente ao 4º Prêmio CAIXA-IAB deve analisar seus objetivos e proposições, avaliar as relações e adequações com referência às determinações do Edital e **decidir** pelo envio de seus trabalhos para submetê-los às considerações da Comissão Julgadora. Cabe aos autores dos projetos a escolha da Modalidade mais adequada às suas proposições.

Reveja o que consta no item 5 do Edital, para cada uma das quatro Modalidades:

- ITEM 5.1 MODALIDADE 1 – SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA INTERVENÇÕES EM COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
OBJETIVO: SOLUÇÕES TERRITORIAIS INTEGRADAS, QUE PRIVILEGIEM O USO HABITACIONAL NO CONTEXTO DA CULTURA LOCAL, CONSIDERANDO OS ASPECTOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS.

LOCAL: ÁREAS URBANAS OU RURAIS. **USO:** Misto (EX: HABITAÇÃO, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E/OU INSTITUCIONAIS, COMÉRCIO E OUTROS).
- ITEM 5.2 MODALIDADE 2 - HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL MULTIFAMILIAR EM ÁREAS DE FAVELAS
OBJETIVO:EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS QUE AMENIZEM A ALTA DENSIDADE POPULACIONAL E MINIMIZEM O IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE.
LOCAL: ÁREAS DE FAVELAS. **USO:** HABITACIONAL MULTIFAMILIAR.
- ITEM 5.3 MODALIDADE 3 - REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS EM ÁREAS CENTRAIS
OBJETIVO: REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS OCIOSOS, ABANDONADOS, SUBUTILIZADOS, OCUPADOS OU NÃO, DETERIORADOS E OBSOLETOS. **LOCAL:** EM ÁREAS CENTRAIS. **USO:** HABITACIONAL MULTIFAMILIAR.
- ITEM 5.4 MODALIDADE 4 - INTERVENÇÕES EM ÁREAS URBANAS DEGRADADAS
OBJETIVO: REABILITAÇÃO INTEGRADA DE ESPAÇOS (GLEBAS OU BAIRROS) OCIOSOS E ABANDONADOS EM ÁREAS URBANAS. **LOCAL:** ÁREAS URBANAS. **USO:** MISTO (EX: HABITAÇÃO, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E/OU INSTITUCIONAIS, COMÉRCIO E OUTROS).

PERGUNTA 59 (04/05/09) **(orçamento estimativo) -** *"Para validar o teto de até R$48.000,00 por unidade habitacional no centro de São Paulo, para uma reestruturação de edificação existente, temos de contar com o valor gasto também com o tratamento de fachada e obras de infra- estrutura, ou somente no investimento da unidade em si?"*

RESPOSTA 59 - Solicita-se que se discriminem os custos estimativos por unidade habitacional. Os demais custos incidentes podem, a critério do autor, ser informados separadamente. Observar o disposto no item 9.4/f do Edital.

PERGUNTA 60 (04/05/09) **(inscrição/participação) -** *"A inovação tecnológica está sendo usada em projeto habitacional inclusive para comprovação da eficiência. Pergunto: pode ser inscrita sendo estar sendo executada??"*

RESPOSTA 60 – Em execução não é, realmente, o mesmo que já executado. De acordo com o item 8.8 do Edital, "Não serão aceitos projetos já executados ou publicados em revistas, livros e/ou em jornais especializados e nem os premiados em outros concursos ou exposições". Desta forma, é permitida a participação, cumpridas as demais exigências.

PERGUNTA 61 (05/05/09) **(inscrição/participação) -** *"Queremos saber si os participantes podem ser duas pessoas ou só uma? Em caso de ser duas tem que se colocar o nome das duas pessoas ou um nome de grupo?"*

RESPOSTA 61 - Nada impede a participação de mais de um autor, desde que atendam ao disposto no item 7.2 do Edital: "CADA INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FEITA EM NOME DE UM ÚNICO CONCORRENTE RESPONSÁVEL, PESSOA FÍSICA, SEJA PROFISSIONAL OU ESTUDANTIL, SENDO FACULTADA A INDICAÇÃO DE **CO-AUTORES**, CO-ORIENTADORES, COLABORADORES E/OU CONSULTORES, NA CONDIÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE, CUJOS NOMES E FUNÇÕES DEVEM CONSTAR DA FICHA DE INSCRIÇÃO, QUE DEPOIS PODERÁ SER ALTERADA E COMPLEMENTADA NA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO." Veja complementação para Profissionais na Resposta nº 20 e para estudantes na Resposta nº 23. Quando a autoria de projeto é realizada por mais de um, ambos serão, para todos os efeitos, co-autores, e assim serão nominados nos painéis durante a Exposição dos trabalhos programada para Julho/2009. Leia instruções nos itens 9.7 e 9.9.3

PERGUNTA 62 (07/05/09) **(formatação/apresentação) -** *"Quais seriam as principais construções (d/e do item 9.4) referentes à modalidade 2?"*

RESPOSTA 62 – Entende-se que a resposta a esta pergunta deva ser dada pelo próprio autor da proposta. São necessários plantas e cortes constritivos para tornarmos tecnicamente viável a construção de qualquer proposição, seja arquitetônica e/ou urbanística. A maior ou menor importância de cada construção deve ser definida pelos autores das proposições. Leia a Resposta nº 58 neste mesmo Bloco.

Leia o que o que consta da Modalidade 2:

- ITEM 5.2 MODALIDADE 2 - HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL MULTIFAMILIAR EM ÁREAS DE FAVELAS
OBJETIVO: EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS QUE AMENIZEM A ALTA DENSIDADE POPULACIONAL E MINIMIZEM O IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE.
LOCAL: ÁREAS DE FAVELAS. **USO:** HABITACIONAL MULTIFAMILIAR.

PERGUNTA 63 (11/05/09) **(diplomas/certificados) -** *"Gostaria de saber se todos os inscritos (autor, orientador, co-autor, e colaborador) receberão certificados de participação e de premiação (caso ganhe) ou se apenas o autor receberá? E se for apenas um certificado, terá o nome de todos os envolvidos inscritos (autor, orientador, co-autor, e colaborador)?"*

RESPOSTA 63 – Pretende-se enviar o Certificado de Participação para cada um dos membros de todas as equipes concorrentes que enviarem seus trabalhos, desde que considerados regularmente inscritos e que tenham atendido às normas de participação. Todos os componentes das equipes premiadas receberão Diplomas de Mérito, além da premiação em espécie. Leia os itens 12.6, 12.7, 12.8 e 12.9 do Edital.

PERGUNTA 64 (12/05/09) **(modalidades, terrenos, áreas de intervenção) -** *"Modalidade 2 ou 4? A área que escolhi encontra-se em meio a malha urbana de forma subutilizada, porém com assentamentos precários (não é favela). Posso enquadrar na modalidade 2? ou enquadrar na modalidade 4? (a área não está degradada)".*

RESPOSTA 64 – Considerando suas observações, em não sendo em favela, não corresponde à Modalidade 2. Se não for em área urbana degradada não se adequará à Modalidade 4. Assentamentos precários podem, de alguma forma, ser entendidos como similares a assentamentos favelados. Cabe, entretanto, ao participante, de acordo com o item 8.1 do Edital "... escolher e indicar a Modalidade de sua preferência, dentre as quatro descritas no item 5 do Edita". Cada concorrente ao 4º Prêmio CAIXA-IAB deve analisar seus objetivos e proposições, avaliar as relações e adequações com referência às determinações do Edital e decidir pelo envio de seus trabalhos para submetê-los às considerações da Comissão Julgadora. Cabe aos autores dos projetos a escolha da Modalidade mais adequada às suas proposições. Leia na Resposta nº 58, neste 7º bloco de Perguntas e Respostas

Vale lembrar o que consta do item 5 do Edital para cada uma das quatro Modalidades:

– ITEM 5.1 MODALIDADE 1 – SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA INTERVENÇÕES EM COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
OBJETIVO: SOLUÇÕES TERRITORIAIS INTEGRADAS, QUE PRIVILEGIEM O USO HABITACIONAL NO CONTEXTO DA CULTURA LOCAL, CONSIDERANDO OS ASPECTOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS.
LOCAL: ÁREAS URBANAS OU RURAIS. **USO:** MISTO (EX: HABITAÇÃO, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E/OU INSTITUCIONAIS, COMÉRCIO E OUTROS).
- ITEM 5.2 MODALIDADE 2 - HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL MULTIFAMILIAR EM ÁREAS DE FAVELAS
OBJETIVO: EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS QUE AMENIZEM A ALTA DENSIDADE POPULACIONAL E MINIMIZEM O IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE.
LOCAL: ÁREAS DE FAVELAS. **USO:** HABITACIONAL MULTIFAMILIAR.
- ITEM 5.3 MODALIDADE 3 - REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS EM ÁREAS CENTRAIS
OBJETIVO: REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS OCIOSOS, ABANDONADOS, SUBUTILIZADOS, OCUPADOS OU NÃO, DETERIORADOS E OBSOLETOS. **LOCAL:** EM ÁREAS CENTRAIS. **USO:** HABITACIONAL MULTIFAMILIAR.
- ITEM 5.4 MODALIDADE 4 - INTERVENÇÕES EM ÁREAS URBANAS DEGRADADAS
OBJETIVO: REABILITAÇÃO INTEGRADA DE ESPAÇOS (GLEBAS OU BAIRROS) OCIOSOS E ABANDONADOS EM ÁREAS URBANAS. **LOCAL:** ÁREAS URBANAS. **USO:** MISTO (EX: HABITAÇÃO, EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E/OU INSTITUCIONAIS, COMÉRCIO E OUTROS).

PERGUNTA 65 (13/05/09) **(modalidades, terrenos, áreas de intervenção - soluções habitacionais de interesse social) -** *"Dúvida. No edital consta o seguinte item: "8.3 No desenvolvimento das propostas, que deverão incluir soluções habitacionais de interesse social (...)", isso também é válido para a modalidade 4, de urbanismo? (pretendo inscrever um trabalho que trabalha com uma escala mais ampla envolvendo toda uma cidade, que não chega a entrar no nível da habitação)?"*

RESPOSTA 65 – Ao "*trabalhar em uma escala mais ampla, envolvendo toda a cidade*" provavelmente abrangerá áreas habitacionais de interesse social, de mais baixa renda e de uso misto. Cabe ao inscrito analisar seus objetivos e proposições, avaliar as relações e adequações com referência às determinações do Edital e decidir pelo envio de seus trabalhos para submetê-los às considerações da Comissão Julgadora. Cabe aos autores dos projetos a escolha da Modalidade mais adequada às suas proposições. Leia ainda as Respostas nº 57, 58, 62 e 64.

PERGUNTA 66 (14/05/09) **(inscrição/participação) –** *"Gostaria de saber se posso enviar os documentos de categoria estudantil por e-mail após scannear ou o recebimento seria por fax apenas?"*

RESPOSTA 66 – Será apenas por **VIA FAX.** De acordo com o que dispõe o item 7.7 do Edital, para a confirmação e homologação da inscrição, o profissional ou estudante identificado como responsável pelo trabalho deverá remeter, **VIA FAX**, para (0++61) 3225-3459 – aos cuidados da secretaria do IAB/DF, cópias dos documentos solicitados. Conforme podem notar no Sítio da Premiação – WWW.iabdf.org.br/premiocaixaiab - as inscrições foram encerradas e bloqueadas à meia-noite do dia 15 de maio de 2009, sexta-feira. Considerando o acúmulo e dificuldade de envio de documentação VIA FAX no fim de semana, as cópias dos documentos VIA FAX serão aceitas até as próximas 72 horas dos três dias úteis 2ª, 3ª e 4ª feiras, desde que comprovemos a inscrição do remetente até as 23h59 do dia 15. Todas as inscrições aceitas pelo IAB/DF serão confirmadas e efetivadas através da Internet até o dia 25 de maio de 2009.

PERGUNTA 67 (14/05/09) **(formatação/apresentação –Sobre onde especificar a modalidade escolhida) -** *"Gostaria de saber onde especificar minha modalidade, pois na inscrição não havia espaço para tal?"*

RESPOSTA 67 – De acordo com o item 8.4 do Edital os Programas Federais e suas ações correspondentes, escolhidos pelo concorrente e utilizados na proposta deverão ser indicados, e suas escolhas justificadas, no MEMORIAL DESCRITIVO – PRANCHA Nº 01. Da mesma forma deve proceder para a identificação e especificação da MODALIDADE escolhida, indicando-a no mesmo MEMORIAL DESCRITIVO – PRANCHA Nº 01.

PERGUNTA 68 (14/05/09) **(formatação/apresentação - Sobre os programas da caixa) –** *"Gostaria de saber URGENTE. - Onde estão disponíveis os Programas Federais indicados nos módulos 2 e 4? Apenas o PAR encontra-se no site da caixa?"*

RESPOSTA 68 – Todos os Programas citados no capítulo das MODALIDADES encontram-se detalhados e explicados no Sítio da Premiação – WWW.iabdf.org.br/premiocaixaiab - 3º LINK, em DOCUMENTOS DO CONCURSO. Encontram-se à disposição dos interessados, desde janeiro de 2009, no Sítio da Premiação, como parte integrante do TERMO DE REFERÊNCIA, os seguintes PROGRAMAS FEDERAIS OPERADOS PELA CAIXA**:**

1 – PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS;
2 – PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS;
3 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – PRONAF/PRONAT/PRONATER;
4 – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO – FGTS/IMÓVEL NA PLANTA;
5 - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO – FGTS/OPERAÇÕES COLETIVAS;
6 – PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – PAR;
7 – PROGRAMA CRÉDITO SOLIDÁRIO – FDS;
8 – PROGRAMA REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS;
9 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL ATRAVÉS DO PODER PÚBLICO – PRÓ-MORADIA;
10 – PROGRAMA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – MONUMENTA/IMÓVEIS PRIVADOS;
11 - PROGRAMA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – MONUMENTA-BID/IMÓVEIS PÚBLICOS.

PERGUNTA 69 (14/05/09) **(inscrição/participação) –** *"Gostaria da confirmação de minha inscrição. Obrigado.*

RESPOSTA 69 – As inscrições foram encerradas e bloqueadas à meia-noite do dia 15 de maio de 2009, sexta-feira. Considerando o acúmulo e dificuldade de envio de documentação VIA FAX no fim de semana, as cópias dos documentos VIA FAX serão aceitas até as próximas 72 horas dos três dias úteis 2ª, 3ª e 4ª feiras, desde que comprovemos que a inscrição do remetente foi realizada até as 23h59 do dia 15. Todas as inscrições aceitas pelo IAB/DF serão confirmadas e efetivadas através da Internet até o dia 25 de maio de 2009.

PERGUNTA 70 (15/05/09) **(inscrição/participação) –** *"Não recebi a homologação da inscrição para poder efetuar o pagamento. O que devo fazer?"*

RESPOSTA 70 – Leia as Respostas nº 66 e nº 69, dadas acima, às Perguntas nº 66 e nº 69.

PERGUNTA 71 (16/05/09) **(orçamento estimativo) –** "É obrigatório para a modalidade estudante, a apresentação de orçamento, mesmo que estimado, do valor final da moradia? E no caso da modalidade 3, deverá ser levado em conta, no orçamento, o preço estimado do imóvel a ser ocupado?"

RESPOSTA 71 – A solicitação de "**Orçamento <u>estimativo</u>"** é apenas uma dentre as muitas informações que os trabalhos podem conter. Observe o que dispõe o item 12.5 do Edital: *"Não há hierarquia ou caráter eliminatório nos critérios de avaliação, os quais deverão ser apreciados pelo júri de forma integrada e considerando a lógica implícita a cada proposta concorrente"*. Todavia será interessante, sem que se torne o foco do trabalho, que os estudantes participantes se preocupem em apresentar custos **estimativos** baseados na realidade sobre a qual estarão trabalhando profissionalmente em breve. O Professor Orientador poderá auxiliar na composição de uma planilha de custos **a mais simplificada quanto possível**. Solicita-se que se discriminem os custos estimativos por unidade habitacional. Os demais custos incidentes podem, a critério do autor, ser informados separadamente. Observar o disposto no item 9.4/f do Edital.

PERGUNTA 72 (16/05/09) **(formatação/apresentação – Sobre datas de entrega dos trabalhos) -** *"A data limite (12/06 é a de postagem do trabalho, ou a data limite de chegada do trabalho no IAB-DF? Em caso de ser a data da postagem, qual o prazo tolerável de chegada do trabalho? 2, 3 dias? Grato."*

RESPOSTA 72 – De acordo com os itens 9.10, 10.1 e 10.2 do Edital os trabalhos serão entregues e recebidos diretamente na sede do IAB/DF, das 9h00 às 18h00, **a partir de 01/06/2009 até, impreterivelmente, 12/06/2009, uma sexta-feira**, ou poderão, ainda, ser remetidos por transportadora ou via postal, durante o mesmo período, nem antes nem depois, comprovadamente até às 23h59 do mesmo dia 12/06/2009. Sobre a embalagem deverá constar carimbo ou cópia colada de recibo da transportadora com a data da remessa para comprovação do cumprimento do prazo estabelecido pelo Edital. **As embalagens remetidas por transportadora ou via postal, comprovadamente até às 23h59 do mesmo dia 12/06/2009, contendo os trabalhos, serão recebidas na sede do IAB/DF até às 18h00 do dia 17/06/2009, data limite estabelecida no Cronograma, item 14 do Edital, ainda em tempo para apreciação pela Comissão Julgadora.**

*****